LEI Nº. 2927/98
ALTERA A
LEI Nº. 2.643/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.927, DE 08 DE JULHO DE 1998.

Autoriza a substituição de lote de terreno especificado no art. 1º da Lei 2.643, de 02 de maio de 1996 , e dá outras providências.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 29 de junho de 1998, aprovou Projeto de Lei **077/98**, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica substituída a descrição de lote de terreno, contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2.643, de 02 de maio de 1996, para se ter pelo lote nº 01 (um) da quadra I do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", com 152,27m².

Art. 2º - Como compensação pelo recebimento de lote com área menor, fica autorizado o Poder Executivo a isentar o beneficiado do pagamento das taxas de aprovação , construção e fiscalização do imóvel a ser edificado no referido terreno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JULHO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica